

## **Moção nº 002**

06 de fevereiro de 2.008

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR OTÁVIO SOUZA, PELA INAUGURAÇÃO DA LOJA ASSIS INK EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Otávio Souza*, pela *inauguração da Loja Assis Ink em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um Estabelecimento Comercial, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão

A vinda de mais um Estabelecimento Comercial ao nosso Município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Recentemente, mais precisamente no dia 25 de janeiro do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da Loja Assis Ink, que está muito bem instalada na **Rua Floriano Peixoto nº 315, sala 3**.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento comercial e o progresso do nosso Município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção aos consumidores assisenses.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Senhor *Otávio Souza* e o aplaude efusivamente pela *inauguração da Loja Assis Ink em nossa cidade*, desejando-lhe pleno êxito no empreendimento.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, manifestando os cumprimentos do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2.008.**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
**Vereador – DEM**

